



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador: Dr. Júlio de Lucca

☐ Aprovado	☐ Rejeitado
☐ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em ____/____/____	

REQUERIMENTO Nº 146/2012

Solicita informações sobre a Lei nº 2.417 de 19 de novembro de 1997.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
2º Secretário

Ao analisar o Projeto de Lei nº 064/97, que resultou na Lei nº 2.417/97, estes Vereadores ficaram intrigados com a existência de um terreno doado para a Prefeitura Municipal pela Festa do Vinho de São Roque S/C. A Lei especifica que o terreno situa-se “no Bairro do Goianã, com frente para a Rodovia Quintino de Lima”, e também refere-se à utilização desse terreno para implantação de um “parque de eventos turísticos e similares”. Porém, não é de conhecimento destes Vereadores a existência desse empreendimento que tanto beneficiaria a população.

Posto isto, JOÃO PAULO DE OLIVEIRA e MILTON BRASIL CAVALCANTE, Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUEREM ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Tendo em vista que a Lei nº 2.417/97 não especifica de forma clara, qual o local exato do terreno doado para a Prefeitura?
2. O referido terreno está sendo utilizado?
3. Se sim, para qual fim?
4. Se não, justificar.
5. O Projeto de Lei nº 064/97, que dá origem à Lei supracitada, menciona a criação de um parque de eventos no local com lazer para a população. Esse parque chegou a ser construído?
6. Se sim, por quê o referido espaço de lazer não está

disponível para a população?

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br / **E-mail:** camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Vereador Dr. Júlio de Lucca

7. Se não, quais os motivos que levaram ao não cumprimento dos itens especificados no Projeto?

8. Alguma Lei altera de forma oficial a nomenclatura do Bairro Goianã para Paisagem Colonial?

9. Se sim, enviar cópia da Lei.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 16 de maio de 2012

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

MILTON BRASIL CAVALCANTE – TIO MILTON
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 16/05/2012 - 11:57:10 02848/2012
/nfp



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0575/2012 – GP

São Roque, 15 de junho de 2012

Referência: Requerimento n.º 146/2012, de autoria dos vereadores João Paulo de Oliveira e Milton Brasil Cavalcante

Senhor Vereador,

Reportando-nos ao Requerimento em referência, assim nos manifestamos:

1. A Lei 2417, citada no requerimento em referência, apenas autoriza à Prefeitura de São Roque o recebimento de imóvel em doação, ação que, por decisão da Festa do Vinho de São Roque S/C, não chegou a ser posteriormente efetivada.

2. Vide item 1;

3. Vide item 1;

4. Vide item 1;

5. Não. Vide item 1.

6. Vide item 1.

7. O instrumento legal citado apenas autoriza o recebimento da doação, de modo que a mesma não chegou a ser concretizada.

8. Não. Vale esclarecer que o bairro denomina-se Goianã, onde foi implantado um loteamento com o nome de Paisagem Colonial.

9. Vide item 8.

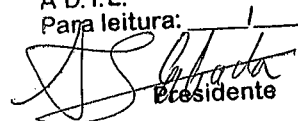
Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para externar a Vossa Excelência nossos mais altos protestos de estima e apreço.


EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

WMN.-

À D.T.L.
Para leitura:


Presidente

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597

Fax: (11) 4712-2288

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

DETSR#27/6/2012-16:20:02 3997/2012 F1